



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2780, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA (PEQUENO VALOR)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: MARCELO MARTINS DE SOUZA LEITE ME

A Câmara Municipal de Uberlândia no desempenho de suas atribuições administrativas necessita de instalar, temporariamente, climatizador evaporativo portátil na Sala de TV e Master.

Esta sala tem aproximadamente 12 m², e no local tem instalado mais de quarenta equipamentos (ilha de edição, gerador de cacter, mux e remux, multiplexador dentre outros, e muitos deles permanecem ligados 24 (vinte e quatro) horas por dia em virtude de programas relativos ao canal aberto 45.3 (aberto) e 17(cabo), e a Internet, com um servidor-operador.

Para que os equipamentos não se danifiquem e ainda tenha o servidor melhores condições de trabalho, com temperatura agradável e boa qualidade do ar, necessita de se manter um climatizador, já que o local é desprovido de circulação de ar natural.

A presente locação é para o período estimado de dois meses, tempo necessário até que se concretize a realização do processo licitatório para aquisição de 02 Splits para o referido local.

Entende-se que o valor global a ser gasto encontra-se dentro dos limites consubstanciados no inc. II, do art. 24 da Lei de Licitações, viabilizando a dispensa de licitação por pequeno valor.

A Câmara Municipal mantém um acordo de cooperação técnica com a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, viabilizando a transmissão da Rede de TV Digital, exigindo também para cumprimento desse acordo, a instalação de equipamentos em local arejado para que não ocorra danificação nos equipamentos e com isso interrupção das transmissões.

Diante de tudo o exposto, verifica-se a legalidade na contratação por dispensa de licitação, nos termos autorizados pelos incs. II e IV do art. 24, da Lei n° 8.666/93.

Uberlândia, 02 de junho de 2020.

RONALDO SEBASTIÃO FERREIRA
Diretor TV CÂMARA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pelo Diretor da TV Câmara desta Casa, quanto a necessidade de contratação emergencial e temporária de climatizador para ser instalada na sala de TV e Master;

Considerando ainda, que pela cotação de preços realizada pela comissão competente, encontrou o menor valor compatível com o mercado, fornecido pela empresa Marcelo Martins de Souza Leite ME (ML Climatizadores);

Considerando que a instalação do climatizador é necessária para evitar que os equipamentos possam ser danificados

por superaquecimento;

Considerando que o valor estimado atende o limite estabelecido pela Lei de Licitações (inc. II, do art. 24), para dispensa de licitação;

Finalmente, considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros, para arcar com as despesas da mencionada locação;

Fica autorizada a contratação a empresa Marcelo Martins de Souza Leite ME (ML Climatizadores), através de dispensa por pequeno valor, para a realização de serviço de locação de climatizador evaporativo portátil a ser instalado na Sala de TV e Master localizada no Plenário da Câmara Municipal, pelo valor mensal constante da proposta apresentada.

Uberlândia, 02 de junho de 2020.

Ronaldo Cesar Vilela Tannús
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei n° 8.666/93, art. 24, incs. II e IV, consideramos AUTORIZADA a realização da despesa de locação de climatizador evaporativo portátil a ser instalado na Sala de TV e Master localizada no Plenário da Câmara Municipal através da empresa Marcelo Martins de Souza Leite ME, por dispensa de licitação.

Uberlândia, 02 de junho de 2020.

Sergimar Antônio de Melo
1º Secretário - Ordenador de Despesas



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.
Junho Vermelho**

EXTRATOS**Extrato de Carta-Contrato****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.**Contratado:** MARCELO MARTINS DE SOUZA LEITE ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.647.985/0001-63.**Espécie:** Carta-Contrato nº 06/2020.**Fundamento:** Processo nº 029/2020 - Dispensa de Licitação (Pequeno Valor e emergencial) nº 003/2020, bem como na Lei nº 8.666/93 e justificativa anexa, que passa a integrar o presente termo.**Objeto:** Locação de um climatizador evaporativo portátil Smart Air/ AS 4.500 a ser instalado na sala de controle de TV e Master. **Prazo:** Estimado em 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado até que se concretize o processo licitatório para a aquisição de 02 Splits para o referido local.**Valor Global:** O valor global estimado da presente contratação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por mês.**Recursos:** Os recursos utilizados para acobertar as despesas advindas desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2020: 01.122.8004.2258 Manutenção dos Serviços Administrativos Ficha 9079 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros PJ: 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.**Data da Assinatura:** 02/06/2020**Ronaldo Cesar Vilela Tannús**

Presidente

Sergimar Antônio de Melo

1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, empresa sediada em Jacaréi no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.636.629/0001-34**Espécie:** Contrato nº 013/2020.**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 007/2020, Processo nº 022/2020, homologado em 27/05/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, In nº 05/2017, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto nº 5450 de 2005, Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com Protocolo de nº 006781 de 2019.**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de confecção de placas diversas para sinalização, de acordo com a demanda conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 007/2020 e seus Anexos, na Proposta vencedora e na forma prevista no Anexo I - Termo de Referência do respectivo Edital.**Recurso Orçamentário:** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da realização do objeto desta licitação estão consignados sob a rubrica: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 42 - Material de Sinalização Visual e Afins.**Valor Global:** R\$ 5.868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais).**Data de Assinatura:** 05/06/2020.**RONALDO CESAR VILELA TANNÚS**

Presidente

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

1º Secretário Ordenador de Despesas

PORTARIAS**PORTARIA 503/2020****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de junho de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**Leia Moraes Cristovão.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de junho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

PORTARIA 504/2020**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 17 de junho de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**Wébe Alves de Queiroz.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de junho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

#DOE SANGUE

WhatsApp
Facebook @DoarSangueMS
Twitter @DoarSangueMS
Instagram @DoarSangueMS
YouTube @DoarSangueMS

DÁRIO. GRACAS À DOAÇÃO DE SANGUE, REALIZOU SEU SONHO DE DAR A VOLTA AO MUNDO.

DOE SANGUE REGULARMENTE.

TEM SEMPRE ALGUÉM PRECISANDO DE VOCÊ.

Procure o hemocentro mais próximo e seja um doador regular. www.saude.gov.br/doarsangue e saiba mais.

MSB
MSB
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL

PORTARIA 505/2020**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de junho de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Joycy Tavares Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de junho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA Nº 506/2020**DECLARA VAGO O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 12 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, nos termos do art. 47 inciso VII da Lei Complementar nº 040/92, dar-se-á a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de seu ocupante; Considerando que o servidor LUCIANO GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Cód. ASP - 05, veio a falecer no dia 10 de junho de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Cód. ASP - 05, a partir de 10 de junho de 2020 em virtude do falecimento de seu ocupante, nomeado através da Portaria nº 122/2020 de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de junho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 507/2020**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 18 de junho de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Guilherme Fernandes Miranda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Luís Guilherme Gonçalves Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de junho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

www.facebook.com/CamaraUberlandiaOficial/

PORTARIA 508/2020**DESIGNA O SERVIDOR MILTON MENDES DE BRITO FILHO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MILTON MENDES DE BRITO FILHO, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO - CÓD. CM - 04, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, durante as férias do titular do cargo DOUGLAS ANTONIO SERRA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de junho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 509/2020**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de junho de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Guilherme Fernandes Miranda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Márcia Cristina Castro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de junho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2780, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br